



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.833 , de 27/09/22-

Processo: 88.605

PROJETO DE LEI Nº. 13.758

Autoria: **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

Ementa: Denomina “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Arquive-se

Diretor Legislativo

28/09/22



Matéria: PL 13.758	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 21/10/22	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 21/10/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 21/10/22

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 54838/2022

PUBLICAÇÃO
24/06/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Esauz Sala
Presidente
21/06/2022

APROVADO
Esauz Sala
Presidente
20/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.758
(José Antônio Kachan Júnior)

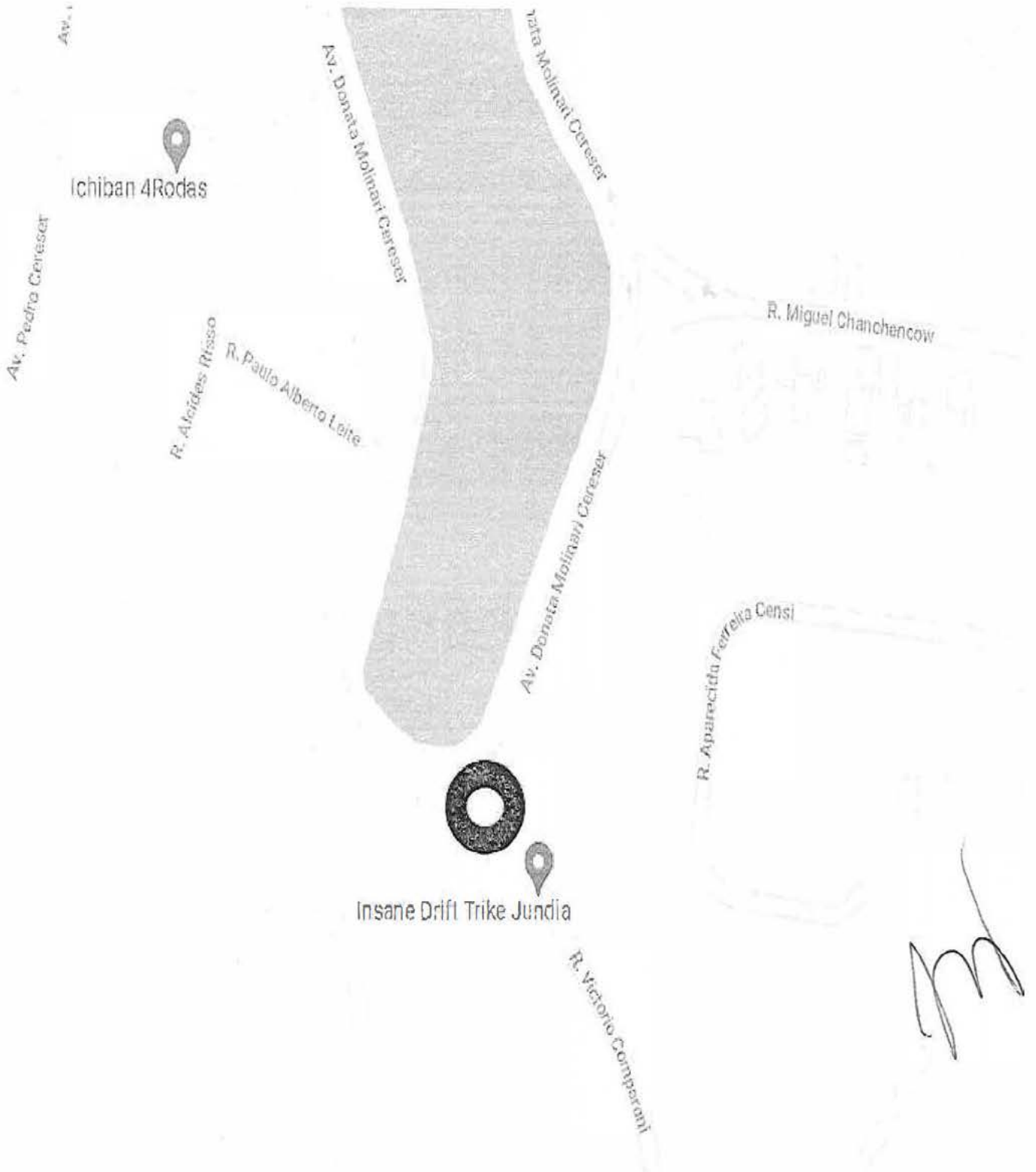
Denomina "Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA" área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Art. 1º. É denominada "Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA" a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º 13.750 - fls. 2)





(PL nº. 13.758 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 15/08/2022


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ARCIDES BARDI DA FONSECA

NASCIMENTO: data: 23/11/1920 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 21/04/1992 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]

e

NOME COMPLETO: ARMÍNIA PARISE FONSECA

NASCIMENTO: data: 22/07/1921 local: Jarinu Estado: SP

FALECIMENTO: data: 15/12/2007 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]

Justificativa da homenagem

O Sr. Arcides [REDACTED], filho do Sr. [REDACTED] Sra. [REDACTED], nasceu no ano de 1920, no bairro Vargem Grande, região do Caxambu, em Jundiaí-SP, tendo ido trabalhar e residir em 1948 na antiga Viti-Vinicola Caxambu, [REDACTED] nas proximidades da Paróquia Senhor Bom Jesus. Filho mais velho de 13 irmãos, neto de imigrantes italianos, trabalhou na agricultura até os 28 anos de idade e depois se dedicou ao comércio e ao transporte de vinhos e demais bebidas. Foi o último Presidente do antigo Clube do Caxambu, antes da era da família Cereser, e sócio n.º 11 da Sociedade Esportiva Caxambu. Foi participante ativo de romarias com destino a Pirapora do Bom Jesus e Bom Jesus dos Perdões, representando Jundiaí em muitas outras cidades que peregrinavam para os mesmos destinos.

A Sra. Armínia [REDACTED], filha do Sr. [REDACTED] e da Sra. [REDACTED] nasceu no ano de 1921, em Jarinú-SP, filha de agricultores, terceira filha de uma irmandade de 9 irmãos, neta de imigrantes italianos, tendo dedicado sua vida em parceria com o seu esposo.



O Sr. Arcides e a Sra. Armínia casaram-se em 06/11/1943, juntos construíram uma família com 03 (três) filhos, 06 (seis) netos e 07 (sete) bisnetos. Foram um dos fundadores da Paróquia Senhor Bom Jesus no bairro do Caxambu, em Outubro de 1968, e membros ativos na comunidade religiosa, com ele fazendo parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento e com ela fazendo parte do Sagrado Coração de Jesus.

Sempre atuaram no bairro do Caxambu como voluntários nas ações de desenvolvimento desta região.

O Sr. Arcides faleceu em 21/04/1992, e a Sra. Armínia faleceu em 15/12/2007, depois de 49 anos de vida juntos, deixando muitas saudades aos seus familiares e aos seus amigos.

Representante da família ou informante:

Nome: Dr. Cássio [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, CÁSSIO [REDACTED] portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, os homenageados, Sr. ARCIDES BARDI DA FONSECA, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] bem como sua esposa, Sr.ª ARMÍNIA PARISE FONSECA, portadora do RG nº [REDACTED] não foram condenados ou faleceram durante o curso de inquérito ou ação penal em que figuravam como investigados/réus pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, suas idoneidades morais.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 26 de maio de 2022.

[REDACTED]



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 224/ 2021

Jundiaí-SP, 22 de abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Avenida Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

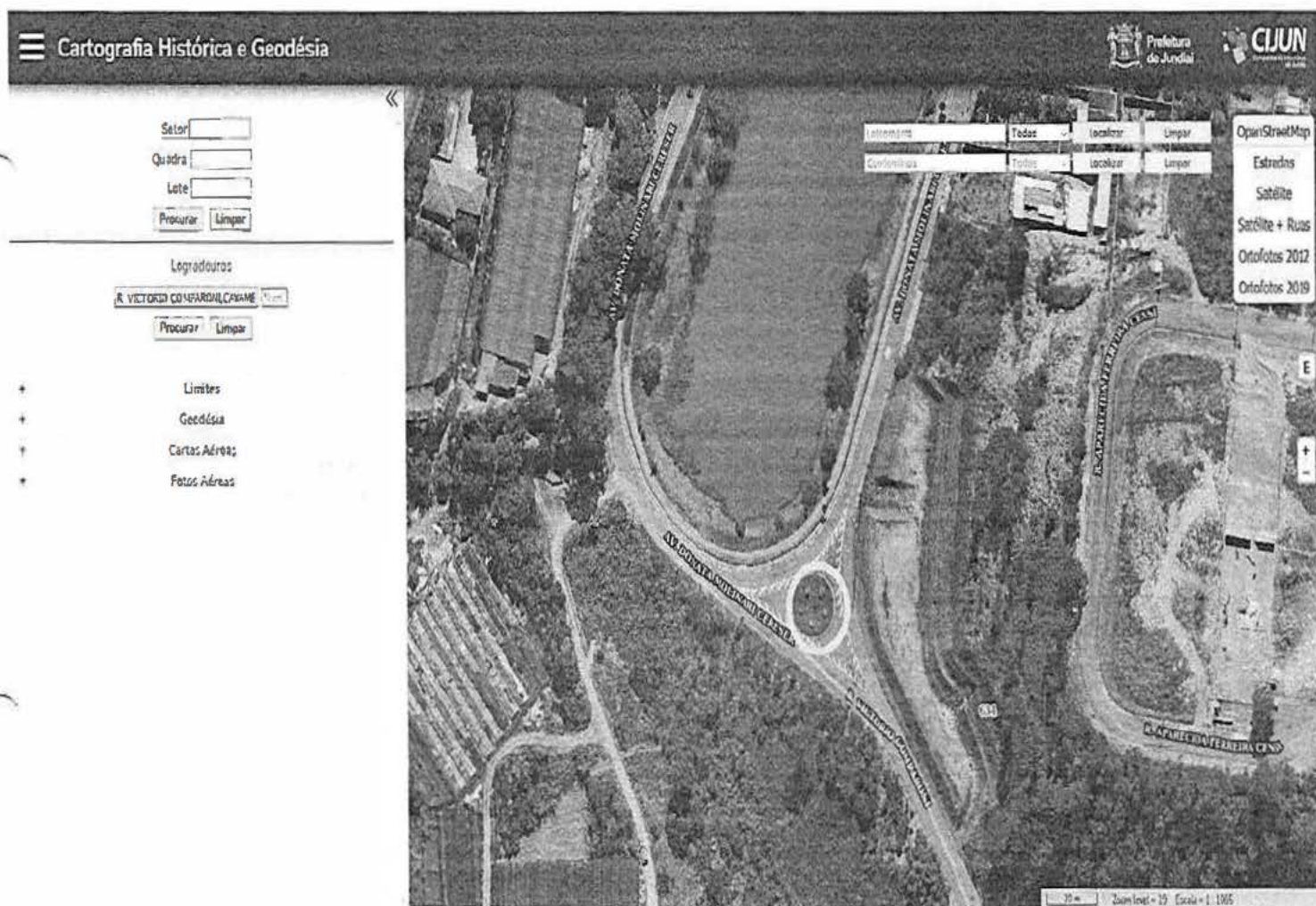
Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM

avjo



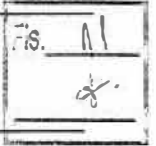
GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.



Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br

Resposta ao Ofício JAK 224/2021



De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Sex, 08 de out de 2021 10:49

📎 1 anexo

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 224/2021

Para : dr kachanjr
<dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

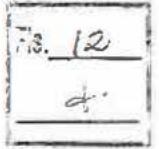
Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação em questão encontra-se respondida, conforme ofício de denominação em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

— **Oficio_0317797.html**
32 KB



Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0317797/2021

Jundiaí, 08 de outubro de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.00010424/2021 - Of. JAK 224/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 224/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0010424/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 08/10/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0317797 e o código CRC A3262C96.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4569 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010424/2021

0317797v2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.605

PROJETO DE LEI Nº 13.758, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que denomina **“Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA”** área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que denomina **“Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA”** área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 12, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

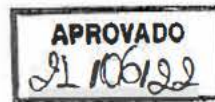
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 21-06-2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGERIO RICARDO DA SILVA



Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 13.758

Denomina "Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA" área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I - Fase 2 (Bairro Vale Azul).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de setembro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA" a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I - Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de setembro de dois mil e vinte e dois (20/09/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23 109 122	<i>Taha</i>





PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13758/2022 - José Antônio Kachan Júnior - Denomina "Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA" área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/09/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	11/10/2022

TEXTO DA AÇÃO

AUTÓGRAFO - Sua mensagem Para: SCC Assunto: Autógrafos da 69ª SO - 20/09/2022 - PROTOCOLO Enviada em: 20/09/2022 11:05:53 BRT foi lida em 20/09/2022 11:10:23 BRT

Jundiaí, 20 de setembro de 2022.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 16

Cis

OF. GP.L n.º 301/2022

Processo SEI n.º 19.221/2022

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 90274/2022
Data: 28/09/2022 Horário: 17:09
ADM -

Jundiaí, 27 de setembro de 2022.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.833, objeto do Projeto de Lei nº 13.758, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ-FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.833, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

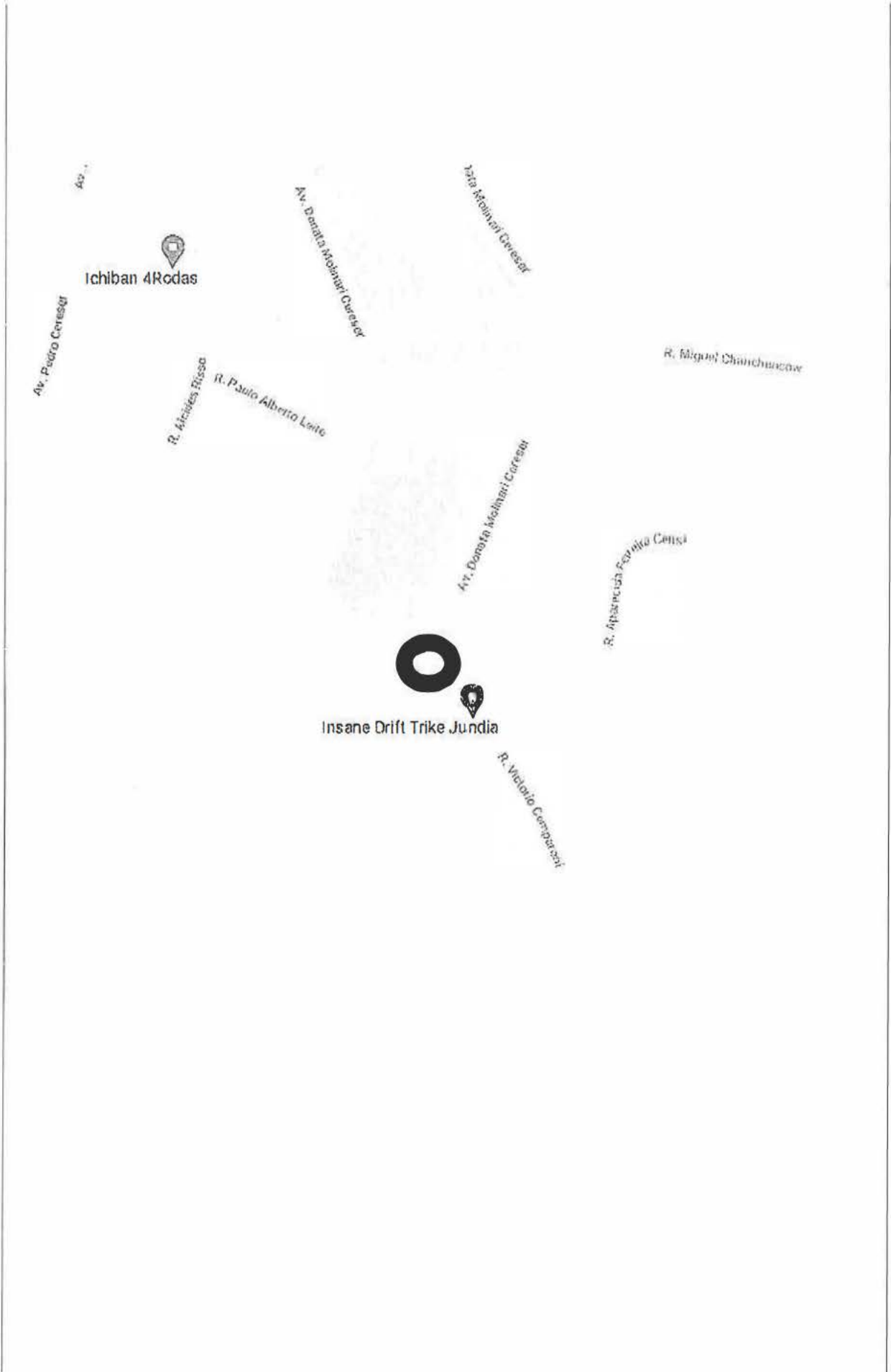
Art. 1º. É denominada “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ BERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PROJETO DE LEI Nº. 13.758

Juntadas:

fls. 02 a 12 em 15/06/22 dt
fl. 13 em 21/06/22 - 175
fls. 14 e 15 em 20/09/22 dt
fls. 16 até 18 em 29/09/22 Cn

Observações: